

INDICAÇÃO Nº 026/2016

Lucinéia Cruzeiro da Silva

A: EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI. A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Irupi. INSTALAR PLACA DE CARGA E DESCARGA EM FRENTE À LOJA MAZULI E LOJA BALAIO. Justificativa A solicitação acima descrita é de extrema necessidade, tendo em vista que constantemente esses lojistas têm a necessidade de carregar e descarregar suas mercadorias e é proibido o estacionamento de veículos em frente aos referidos comércios. Com isso, para evitar que multas e outros transtornos ocorram e facilitar o trabalho dos comerciantes, sugiro que esta administração verifique a possibilidade de fazer o que se pede. Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos 04 de abril de 2016. Vereadora: